
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 31/21 Processo TRT6 nº 15570/21

5 mensagens

Luana Almeida <comercialjp02@grupoalertasv.com.br>
Para: cpl@trt6.jus.br

7 de fevereiro de 2022 17:42

Prezados, boa tarde!

Reportando-nos ao pregão em referência pergunto:

1. Para qualificação técnica pode-se apresentar atestados de mão-de-obra em geral ou é exclusivo de vigia/portaria?
2. Será possível solicitar repactuação assim que assinado o contrato devido à publicação da nova convenção coletiva?
3. Devemos adotar o salário mínimo (R\$1.212,00) ou colocar o da CCT de 2021 (R\$1.203,71)?

Desde já,

Agradeço!

—
Luana Almeida
Analista Comercial
Grupo Alerta
Fone: 0800 5561700

Visite nosso site:
www.grupoalertasv.com.br



NULIC <nulic@trt6.jus.br>

7 de fevereiro de 2022 21:20

Para: "TRT6 - Secretaria de Segurança, Transportes e Telefonia" <csi@trt6.jus.br>, CICERO JOSE DA SILVA <cicero.silva@trt6.jus.br>, RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO <rodrigo.hazin@trt6.jus.br>

Prezados, encaminho o pedido de esclarecimento para análise e considerações:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CICERO JOSE DA SILVA <cicero.silva@trt6.jus.br>

8 de fevereiro de 2022 11:50

Para: NULIC <nulic@trt6.jus.br>

Cc: Coordenadoria de Segurança Institucional <csi@trt6.jus.br>, SECRETARIA ADMINISTRATIVA <sad@trt6.jus.br>, TRT6 - Diretoria Geral <dg@trt6.jus.br>, CICERO JOSE DA SILVA <cicero.silva@trt6.jus.br>

Prezado(a)s, bom dia!

Referente aos questionamentos acima da empresa grupoalertasv prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Para qualificação técnica pode-se apresentar atestados de mão-de-obra em geral ou é exclusivo de vigia/portaria? **Como a unidade de medida a ser contratada é posto de trabalho, a licitante poderá apresentar atestados de serviços que sejam medidos por postos de trabalho, de forma a permitir a aferição da capacidade técnica, ex.: telefonista, motorista, vigilante, etc;**
2. Será possível solicitar repactuação assim que assinado o contrato devido à publicação da nova convenção coletiva? **Sim, porquanto quando da publicação do Edital a CCT 2022 ainda não havia sido homologada e publicada pelo MTE;**
3. Devemos adotar o salário mínimo (R\$1.212,00) ou colocar o da CCT de 2021 (R\$1.203,71)? **As propostas e os lances deverão obedecer as regras do Edital, para fins, entre outros, da isonomia aos licitantes, ou seja, o salário base da CCT 2021. Após assinatura do contrato, imediatamente a licitante vencedora do certame deverá pleitear repactuação, considerando o valor da nova CCT ou do novo salário mínimo, caso a CCT não tenha sido homologada nesse período. Impende ressaltar que quando da publicação da CCT 2022, o período da repactuação retroage à data base da categoria, mediante provocação do prestador de serviço contratado.**

Cordialmente,

Cícero Silva
Núcleo de Contratos
Coordenadoria de Segurança Institucional
TRT 6ª Região.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO <nulic@trt6.jus.br> 8 de fevereiro de 2022 15:32
Para: AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES <aurelaide.nascimento@trt6.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES 8 de fevereiro de 2022
<aurelaide.nascimento@trt6.jus.br> 16:55
Para: Luana Almeida <comercialjp02@grupoalertasv.com.br>

Prezados,

Segue esclarecimento da Unidade Técnica:

"Prezado(a)s, bom dia!

Referente aos questionamentos acima da empresa grupoalertasv prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Para qualificação técnica pode-se apresentar atestados de mão-de-obra em geral ou é exclusivo de vigia/portaria? **Como a unidade de medida a ser contratada é posto de trabalho, a licitante poderá apresentar atestados de serviços que sejam medidos por postos de trabalho, de forma a permitir a aferição da capacidade técnica, ex.: telefonista, motorista, vigilante, etc;**
2. Será possível solicitar repactuação assim que assinado o contrato devido à publicação da nova convenção coletiva? **Sim, porquanto quando da publicação do Edital a CCT 2022 ainda não havia sido homologada e publicada pelo MTE;**
3. Devemos adotar o salário mínimo (R\$1.212,00) ou colocar o da CCT de 2021 (R\$1.203,71)? **As propostas e os lances deverão obedecer as regras do Edital, para fins, entre outros, da isonomia aos licitantes, ou seja, o salário base da CCT 2021. Após assinatura do contrato, imediatamente a licitante vencedora do certame deverá pleitear repactuação, considerando o valor da nova CCT ou do novo salário mínimo, caso a CCT não tenha sido homologada nesse período. Impende ressaltar que quando da publicação da CCT 2022, o período da**

repactuação retroage à data base da categoria, mediante provocação do prestador de serviço contratado.

Atenciosamente,

AURELAIDE MENEZES
NULIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

Atenciosamente,

Aurelaide de Souza Nascimento Menezes

Núcleo de Licitações e Compras Diretas - NULIC

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Telefone (81) - 3225.3445

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6

Cais do Apolo, n. 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP 50030-902